

DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

SETOR REQUISITANTE	Programa Melhor em Casa		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Aline Suely Correa de Oliveira		
E-MAIL	sesmab@abaetetuba.pa.gov.br	Contato	91-98885-6040
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO			
SERVIÇO:	BEM:		
() Continuado () Não Continuado	(X) Comuns		

1- DO OBJETO

Este documento de formalização de demanda tem por objeto Contratação de Pessoa jurídica para Aquisição de Dietas Enterais, Insumos e Suplementos Alimentares, destinados às demandas do Programa Melhor em Casa de Abaetetuba (SAD-Serviço de Atendimento Domiciliar), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA- SESMAB.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente requisição tem por objetivo a aquisição de dietas enterais, insumos e suplementos alimentares para atender aos pacientes cadastrados no Programa Melhor em Casa e que necessitam dos referidos itens.

2.2. A contratação pretendida será destinada ao estoque do Programa Melhor em Casa que, por conseguinte, fornecerá aos pacientes admitidos na unidade que são acometidos por doenças que impossibilitam o consumo de alimentação convencional exclusivamente por via oral ou pacientes que necessitam de maior aporte calórico, além de paciente com risco nutricional que necessitam de oferta calórica superior e vitaminas, também, para pacientes que necessitam de cicatrização de feridas.

2.3. Quanto ao consumo, em se tratando de dietas enterais é difícil fazer uma previsão fidedigna, visto que, o produto e a quantidade a ser utilizado em determinado paciente depende do quadro clínico e de sua demanda metabólica, onde, o consumo irá depender do quadro clínico e da avaliação e orientação médica, por exemplo, pacientes diabéticos. O mesmo ocorre com pacientes renais em tratamento conservador, hepatopatias, em processo de cicatrização de feridas, entre outros.

2.4. As suplementações serão utilizadas por pacientes com desnutrição ou necessidades específicas como feridas, uso de sondas (enterais ou GTT), acompanhados por profissional específico, Nutricionista, e com baixo poder aquisitivo, cadastrados nas duas equipes EMAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB
Programa Melhor em Casa

(Zona Urbana e Rural), instalado na Secretaria Municipal de Saúde – SESMAB, com atendimento diário à pacientes acamados e domiciliados.

2.5. O quantitativo a ser adquirido, elencados na planilha descritiva no item 3 deste Documento de formalização de demanda, foi fundamentado em avaliação técnica e na análise da relação de pacientes levantados pelo Programa Melhor em Casa que aguardam o fornecimento dos itens pela Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA. Em levantamento realizado, não encontramos nenhum contrato vigente ou contratos anteriores arquivados ou publicados pelo gestor ou governo anterior. Assim, o quantitativo estimado desta contratação se deu somente por meio de estudo técnico realizado pela Nutricionista, Coordenadora e outros servidores técnicos do Programa Melhor em Casa.

2.6. Ressalta-se, que o fornecimento aqui pretendido faz jus ao disposto no art. "Art. 545-C, inciso II, da Portaria GM/MS N° 3.005, DE 2 DE JANEIRO DE 2024, bem como todos os descritivos de dietas enterais e suplementos estão de acordo com as recomendações do anexo III e IV- da RDC nº 21, de 13 de maio de 2015 e dos Guidelines para Terapia Nutricional Enteral.

3- DA DESCRIÇÃO, UNIDADE E QUANTIDADES

3.1. As especificações e as quantidades a serem contratadas para fornecimento de Dietas Enterais, Insumos e Suplementos Alimentares, são as descritas na tabela abaixo:

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	TOTAL
1	Formula anti-regurgitação. Apresentação: pó. Para condições de refluxo gastroesofágico. Com goma jataí, agente espessante ou amido pregelatinizado. Possui lactose. Embalagem: lata de no mínimo 400g.	Lata	130
2	Fórmula infantil de seguimento para lactentes (6 a 12 meses de idade) à base de proteína isolada de soja. Apresentação: pó. Acrescida de ferro. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Lata 400 g.	Lata	100
3	Suplemento alimentar , apresentação em pó, nutricionalmente completo para crianças de 01 a 10 anos de idade hipercalórico e hiperproteico quanto à diluição padrão. Rico em vitaminas e minerais. Isento de lactose e glúten. Lata 400 g.	Lata	150

Lucia Rosa Rodrigues Carralho
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 280/2023

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB
Programa Melhor em Casa

4	Equipo , tipo de equipo: P/nutrição enteral. Intermediador da sonda de alimentação enteral (conectada ao paciente) ao recipiente de soluções (frasco ou bolsa), que contém o alimento a ser administrado. Material: Pvc cristal flexível, comprimento: Mín. 180 cm, tipo câmara: Câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador: Gota padrão, tipo pinça: Regulador de fluxo, tipo conector: Conector p/ sonda escalonado c/ tampa, esterilidade: Estéril, descartável.	Unidade	6000
5	Frasco não estéril , transparente para realizar o envase de dieta enteral do paciente. Material: Plástico transparente, capacidade: 300 ml, componentes: Com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, Graduação: Graduado, Esterilidade: Estéril, atóxico, tipo uso: Descartável, apresentação: Embalagem individual	Unidade	6000
6	Nutrição oral indicada para indivíduos que precisam de cicatrização de feridas ou em circunstâncias que exijam estímulo de cicatrização. Apresentação: líquido. Sem adição de sacarose e glúten. Hipercalórico, hiperproteico, normolipídico e normoglicídica. Embalagem de 200ml.	Unidade	3870
7	Terapia nutricional oral hiperproteico e hipercalórico e normolipídico com fibras rico em vitaminas e minerais e com Isento de lactose e glúten. Com ou sem sabor. Indicado para pacientes desnutridos, geriátricos e oncológicos. Apresentação: Lata 350 – 400g. apresentação: pó.	Lata	1040
8	Terapia nutricional oral nutricionalmente completa . Hiperproteica, hipercalórica normoglicídica e normolipídica. Sem sabor. Não contém glúten. Alérgicos: contém derivados de leite e de soja. Pode conter peixe. Apresentação: pó. lata de 700g.	Lata	780
9	Dieta enteral nutricionalmente completa , normocalórica (no mínimo 1.2 cal/ml) e normoprotéica (10 a 16%). A base de soja. Isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras. Frasco. Apresentação: líquido. 1 litro.	Litro	410
10	Dieta enteral para auxiliar controle de diabetes e situações de hiperglicemia. Normocalórica, à base de carboidratos com baixo índice glicêmico e com fibras. Isenta de sacarose e glúten. Líquida. 1 litro.	Litro	1440
11	Dieta enteral para auxiliar controle de diabetes e situações de hiperglicemia. hipercalórica, à base de carboidratos com baixo índice glicêmico e com fibras. Isenta de sacarose e glúten. Frasco de 1 litro.	Frasco	1500

Ministério da Saúde
 Secretaria Municipal de Saúde
 Portaria nº 280/2023

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB
Programa Melhor em Casa

12	Dieta enteral líquida , nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (1, 5Kcal/ml) e normoproteica ou hiperproteica, isenta de lactose, sacarose e glúten, com ou sem fibras. Sistema fechado. Apresentação: líquida. Frasco de 1 litro.	Frasco	1.800
13	Fórmula alimentar nutricionalmente completa , com apresentação de 1.0 kcal/ml, normocalórica, normoproteica, normolipídica, com adição de frutooligossacarídeo. Isenta de lactose e glúten. Apresentação em pó, sabores variados, acondicionado em lata de, no mínimo, Lata de 400g.	lata	260
14	Dieta enteral líquida nutricionalmente completa , 1.0 kcal/ml, polimérica, normocalórica, normoprotéica, isenta de sacarose, lactose, fibras e glúten. Sistema fechado, 1 litro.	litro	1655
15	Dieta enteral nutricionalmente completa , hipercalórica (1.3 a 1.5 cal/ml) e normoprotéica (10 a 16%) e acrescida de fibras. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Frasco de 1 litro.	Litro	1560
16	Suplemento nutricional específico para melhorar o processo de cicatrização, hiperproteico, não inferior à 21% de proteínas e com micronutrientes que ajudam na cicatrização. Sabores variados. Frasco com 200 ml.	Frasco	1450
17	Fórmula nutricionalmente completa para uso oral ou enteral, indicada para promover o melhor controle glicêmico, isenta de glicose, sacarose e glúten, contendo fibras alimentares. Apresentação: pó. Lata de 400g.	Lata	390
18	Dieta enteral , indicação: Módulo de lipídios, aspecto físico :Líquido, uso: Enteral ou oral, fonte de lipídios: Triglicerídeos de cadeia média (tcm), características adicionais :Isento glúten, lactose, sacarose, sabor: C/ ou s/ sabor.	Frasco	13
19	Dieta enteral , indicação: Módulo de cho, aspecto físico: Pó, uso: Enteral ou oral, fonte de carboidrato: Amido e/ou maltodextrina, características adicionais: Isento glúten, lactose, sacarose	kg	40
20	Dieta enteral , indicação: Módulo de ptn, aspecto físico: Pó, uso: Enteral ou oral, fonte de proteína: 100% de proteína isolada do soro do leite: Isento glúten, lactose, sacarose	kg	50
21	Espessante alimentar – Fórmula produto instantâneo, sem sabor, produzido a partir de carboidratos (amido de milho modificado e/ou gomas alimentares) e isento de glúten. Podendo ser adicionado em preparações líquidas	Lata	40

Secretaria Municipal de Saúde
 Nº 280/2022

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB
Programa Melhor em Casa

	ou pastosas, quentes ou frias com propriedades espessantes. Apresentação em pó. Lata de 125g.		
22	Dieta enteral líquida , nutricionalmente completa, especializada para pacientes com insuficiência hepática com risco ou presença de encefalopatia, ricos em aminoácidos de cadeia ramificada, hipercalórico ($\geq 1,3$ kcal/ml), hipoproteico ($\leq 15\%$). Isento de sacarose, lactose e glúten. Sistema fechado. Apresentação: caixa de 200ml.	caixa	300
23	Dieta enteral líquida , nutricionalmente completa, especializada para paciente renal em diálise, hipercalórica ($> 1,5$ Kcal/ml). Isenta de sacarose, lactose e glúten. Sistema fechado 1 litro.	Litro	260
24	Módulo de fibras , apresentação: Pó, uso: Enteral ou oral, componentes adicionais: Prebióticos e/ou probióticos, características adicionais: Isento de glúten, sabor: S/ sabor. Lata mínima de 170g.	Lata	70
25	Fórmula infantil de partida , apresentação: em pó para lactentes (0 a 6 meses), isento de sacarose e amido (100%lactose). Com adição de prebióticos, acondicionada em lata de 400 g.	Lata	100
26	Fórmula infantil de seguimento , apresentação: em pó. lactentes (a partir de 6 meses), isento de sacarose e amido (com lactose e maltodextrina). Com adição de prebióticos (ARA e DHA) e nucleotídeos. Acondicionada em lata de 400 g.	Lata	100
27	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância, destinadas para necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose, a base de aminoácidos livres, especializada para crianças. Isenta de proteínas alergênicas, sacarose, lactose, galactose, frutose e glúten. Lata 400 g. apresentação: pó.	Lata	100
28	Fórmula pediátrica para nutrição enteral e/ou oral, oligomérica, especialmente desenvolvida para atender às necessidades de crianças entre 1 à 10 anos de idade. Adequada tanto para administração via oral ou enteral. Indicações: dificuldade de absorção na proteína intacta, retardo no esvaziamento gástrico, desnutrição, doença celíaca, paralisia cerebral, refluxo gastroesofágico,	Lata	60

Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 280/2023

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB
Programa Melhor em Casa

	pequenas cirurgias, pré e pós-operatório, câncer. Apresentação: em pó. Lata 400g.		
29	Fórmula infantil de seguimento para lactentes (6 a 12 meses de idade) com proteínas lácteas e prebióticos. Apresentação: em pó. Lata 400 g.	Lata	80

4- DAS CONDIÇÕES, PRAZO E LOCAIS DE ENTREGA

4.1. O fornecimento do objeto, pela contratada, ocorrerá de acordo com a solicitação da SESMAB (Secretaria Municipal de Saúde), através da ordem de fornecimento, emitido pelo Gabinete da SESMAB.

4.2. Após a Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho ter sido recebida pela Contratada, a entrega deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos, no local mencionado no item 4.3, no período compreendido entre 08h às 12h e 14h às 18h, salvo, se por motivo devidamente justificado por escrito, a CONTRATADA solicitar prorrogação de prazo, e este seja aceito pela CONTRATANTE;

4.3. O produto solicitado deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA, sito Barão do Rio Branco, 1232, Centro, CEP 68440-000 – Abaetetuba-PA, na presença do encarregado do Setor, em dia e horário comercial, onde a mesma terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para aceitar o produto.

4.4. Todos os ônus com despesas relacionadas a frete, carga e descarga são inteiramente de responsabilidade do fornecedor.

4.5. Em hipótese alguma será aceito item em desacordo com exigido nas normas legais pertinentes à matéria, bem como às condições aqui pactuadas, ficando a cargo do fiscal do contrato o controle de qualidade do objeto fornecido.

4.6. Qualquer eventualidade que prejudique o fornecimento, consoante às regras estabelecidas do item 4.1, deverá ser devidamente justificada em documento oficial, enviado com antecedência mínima de 24h antes e aceito pela Secretaria solicitante.

4.7. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente de boa qualidade, bem como determinar a substituição do produto eventualmente fora de especificação.

4.8. No ato da entrega o material não pode conter prazo de validade inferior a 80% da validade total do item.

Raimunda Rosa Rodrigues Carmilho
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 280/2023

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB
Programa Melhor em Casa

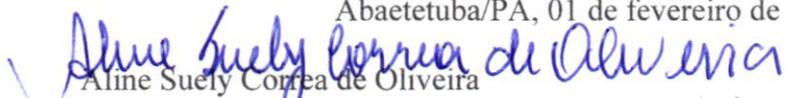
5- INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Nome	Thamiris Fortes Mesquita
Cargo	Nutricionista
Matrícula	7613
Lotação	Programa Melhor em Casa-SAD-Abaetetuba
E-Mail	sesmab@abaetetuba.pa.gov.br

6- RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Abaetetuba/PA, 01 de fevereiro de 2024.


Aline Suely Correa de Oliveira
Enfermeira – COREN-PA: 266765
Programa Melhor em Casa
Coordenação

Aline Suely Correa de Oliveira
COREN-PA 266.765-ENF.

De acordo:


Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 280/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA
Portaria nº 280/2023 – GP